



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 54, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado em 24/01/18

Retirado em / /

Responsável:
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 402/2017

“Dispõe sobre Delegação de competência ao Chefe de Divisão de Tesouraria e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

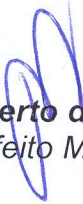
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a Chefe de Divisão de Tesouraria, a **Sra. RENATA SOUZA DE ABREU LIMA**, CPF: 034.974.276-67, e inscrito no RG – 10242960 SSP/MG, fica delegada a competência para assinar em conjunto com a responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a **Sra. GIRLANE MARIAL AMARAL**, CPF: 682.292.596-15, RG: M 4.303.348 SSP/MG, observadas as normas legais, todos os atos e documentos necessários à abertura e pleno gerenciamento das contas bancárias do Fundo Municipal de Cultura CNPJ: 29.378.911/0001-39 e também à realização da movimentação financeira, tais como cheques, transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico. Institui ainda competência para em conjunto delegarem/autorizarem consulta de saldos/extratos.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal